

Indicação /2023

Canela, 23 de novembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Solicito que as autoridades competentes tomem medidas imediatas para abordar as questões relacionadas à segurança, à infraestrutura e à mobilidade urbana, que desempenham um papel fundamental na locomoção da comunidade, pedestres e ciclistas.

JUSTIFICATIVA

Devido relatos de moradores, constatei a insegurança dos pedestres nas calçadas por conta dos ciclistas e a falta de policiamento nas mesmas. Recentemente veio até nós, uma senhora idosa relatando que estava levando a neta na escola e por muito pouco não foi atropelada por um ciclista.

Portanto, solicito a Secretaria Municipal de Trânsito que ao tomar conhecimento deste relato, faça o policiamento devido nas calçadas e que não seja mais permitido a circulação de bicicletas em meio a pedestres.

Solicito medidas das autoridades para melhorar a segurança, infraestrutura e acessibilidade, incluindo estudo de viabilidade para a construção de ciclovias, sinalização adequada e fiscalização nas calçadas, buscando criar um ambiente seguro e viável a todos que ali circulam.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**